



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD para custeio de ações do Maio Laranja.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.519/2016, que institui o FUMDICAD;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 71/2018, que regulamenta o Fundo e estabelece que a aplicação dos recursos deve ser deliberada pelo CMDCA;

CONSIDERANDO que os recursos do FUMDICAD destinam-se ao financiamento de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância do Fórum Laranja como ação de mobilização, conscientização e fortalecimento da rede de proteção no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO palestras, ações educativas e informativas sobre o tema, bem como a divulgação dos canais de denúncia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD para custeio de despesas relacionadas à realização de ações do Maio Laranja voltado para prevenção do abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Os recursos serão destinados ao custeio de materiais necessários à execução das ações incluindo:

I – materiais de divulgação e apoio visual;

II – lembranças institucionais de caráter educativo aos participantes do Fórum Laranja.



Art. 3º A execução dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de prestação de contas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de maio de 2026.


Robson André Silva
Presidente do CMDCA